



## Prefeitura de Timbó

Diário Oficial dos Municípios de SC

Autopublicação nº 3984499

Na data de : 21 / 06 / 2022

### PORTARIA Nº 935, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Substitui membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de junho do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições conferidas pelo art.50, c/c art.70, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, conformidade com o art.11 da Lei Complementar nº 412, de 26 de dezembro de 2011 e alterações,

#### RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 2072, de 04 de junho de 2020, alterada pela Portaria nº 2078, de 17/06/2020, para designar em substituição os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, com mandato até julho 2023, a contar de 01/06/2022:

“Art.1º...

#### I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Patrícia Conzatti Arndt, em substituição ao Guido Kaspareit,  
Suplente: Romero Espindola e Silva, em substituição a Patrícia Conzatti Arndt”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 08 de junho de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

  
JORGE AUGUSTO KRÜGER  
Prefeito de Timbó/SC



## Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMBÓ

935  
876

Timbó, 08 de junho de 2022.

### Memorando nº 003/2022

Para: Procuradoria

Assunto: Portaria alterando membros do conselho fiscal

Favor providenciar alteração da Portaria nº 2072 de 4 de junho de 2020, dos membros do conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor conforme segue:

“Art.1º ...

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Patrícia Conzatti Arndt em substituição a Guido Kaspereit ,

Suplente: Romero Espindola e Silva em substituição a Patrícia Conzatti

Arndt.

....”

Esta alteração ocorre a partir de 01/06/2022.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição,

Atenciosamente,

**MARCIANA TERESA BERRI**  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo  
de Assistência à Saúde do Servidor